



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.344 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 35.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) às dotações "Material de Consumo e Outros Serviços e Encargos" da Secretaria Municipal de Esportes, obedecendo a seguinte classificação:

11.01.08460202.05-3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 5.000.000
11.02.08462242.06-3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 10.000.000
11.03.08462282.06-3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 10.000.000
11.03.08462282.06-3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 10.000.000
TOTAL .....	<u>Cr\$ 35.000.000</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito, será proveniente do excesso de arrecadação apurado em 31.06 de 1985.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE SETEMBRO DE 1985.

  
JOSÉ AURÉLIO VILELA

Prefeito Municipal